

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0435/2017, de 07 de julho de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora técnico-administrativa Maria Lidimária Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2141071, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 28 de julho de 2017, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Márdem José Matos Herculano Pró-Reitor Adjunto